



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.451, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 2.845/2012 (LOA 2013)".
EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos pela Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de fevereiro de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02	03	02	DEPENDENCIAS - DEAF		
	66	04.122.0003.2010.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA		
	69	04.122.0003.2102.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.920,00	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	306	10.122.0021.2149.0000	GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	664,36	
02	12		DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		
02	12	01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	535	04.122.0025.2141.0000	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	21.000,00	
02	15		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS		
02	15	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	583	15.452.0033.2014.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

114.584,36

REDUÇÕES

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02	03	02	DEPENDENCIAS - DEAF		
	64	04.122.0003.2010.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	
02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA		
	70	04.122.0003.2102.0000	ATENDIMENTO COM QUALIDADE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-56.920,00	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	304	10.122.0021.2149.0000	GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-332,18	
	305	10.122.0021.2149.0000	GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-332,18	
02	12		DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		
02	12	01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	534	04.122.0025.2141.0000	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-21.000,00	
02	15		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS		
02	15	01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	581	15.452.0033.2014.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-35.000,00	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-114.584,36